



Decreto Nº: 301/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 19.502,00, conforme detalhamento abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 300,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 300,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 300,00

TOTAL DA UNIDADE: 300,00

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.33.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao 5.800,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 5.800,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.800,00

2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA

3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e 1.467,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.467,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.467,00

TOTAL DA UNIDADE: 7.267,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 11.935,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 11.935,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 11.935,00

TOTAL DA UNIDADE: 11.935,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 19.502,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO



Decreto Nº: 301/2023

2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE	
3.3.60.45.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Econômicas	19.502,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	19.502,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	19.502,00
TOTAL DA UNIDADE:	19.502,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	19.502,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	19.502,00	19.502,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 18 de Setembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409358
17549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581754
9

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal